



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

23 02 06

R

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4955/2006 (Do Deputado ~~Leonardo Prudente~~)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 02, 03, 06.

Leonardo Prudente
Deputado da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, seja feita a desapropriação de interesse social do Condomínio Del Lago, situado na RA -XXVIII - Itapoã.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a desapropriação de interesse social do Condomínio Del Lago, localizado na RA XXVIII - Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4955/2006
FOL. Nº 01 Não lida

O condomínio Del Lago localizado na RA XXVIII – Itapoã, conta hoje com cerca de 30.000 moradores, em sua grande maioria pessoas humildes. Por se tratar de uma área particular foi pedida sua reintegração de posse, em ação judicial que tramita perante a Justiça do Distrito Federal, circunscrição de Sobradinho. O Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara Cível de Sobradinho deu prazo de trinta dias para Terracap para o SivSolo e para a Polícia Militar realizarem o plano de desocupação da área e sua conseqüente reintegração de posse.

Assim sendo, a única forma de preservar essas moradias seria a desapropriação da área pelo Poder Público, justificado pelo interesse social.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital